



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
PROCESSO Nº 487/2024

OBJETO: Chamada Pública para contratação de profissional MÉDICO VETERIÁRIO para suprir as demandas da Secretária e Agricultura do Município.

CONTRATADA: ANDERSON LUIS PELLIN

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A Secretaria de Agricultura do Município é vital para o desenvolvimento agropecuário local, necessitando de profissionais qualificados para atender suas demandas. A contratação de um médico veterinário é essencial devido à sua capacidade de monitorar e controlar doenças em animais, realizar inspeções sanitárias, promover o bem-estar animal, capacitar produtores rurais e controlar zoonoses. Este profissional atenderá demandas específicas como programas de sanidade animal, fiscalização de produtos de origem animal, apoio técnico aos produtores, projetos de desenvolvimento rural e educação sanitária. Os benefícios incluem melhoria da qualidade dos produtos, aumento da produtividade, proteção da saúde pública, desenvolvimento sustentável e valorização dos produtos locais. Portanto, a contratação de um médico veterinário é estratégica e necessária para a Secretaria de Agricultura do Município.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4240	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício


A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ANDERSON LUIS PELLIN, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na AV RAMALHO PIVA, 177 APTO - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24/05/2024.


JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA
Agente de Contratação


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


RAQUEL VICCINI FOQUESATTO - Membro